



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 370/2016

Concede acumulação de férias à Juíza Yone
Silva Gurgel Cardoso.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ormy da Conceição Dias Bentes, Corregedora; Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Drª. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Eletrônico TRT nº MA-310/2015;

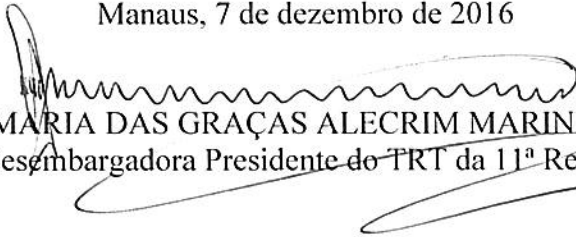
CONSIDERANDO que a magistrada requerente marcou o gozo de férias dos exercícios anteriores,

RESOLVE, por maioria, com a divergência da Desembargadora Solange Maria Santiago Morais:

Art. 1º Conceder à Juíza YONE SILVA GURGEL CARDOSO, Titular da Vara do Trabalho de Manacapuru/AM, a acumulação de férias referentes aos exercícios de 2015 (2º período) 2016 (e 1º e 2º períodos), com as de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 7 de dezembro de 2016


MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região